

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 190/2021 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202110892002580.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Aline Mil Homens Felipe**, inscrita no CPF sob o nº 017.341.741-88, para responder pela **Função de confiança (FCII-3)**, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, 29 de julho de 2021.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 246015

Extrato de Inexigibilidade de Licitação n. 008/2021

Processo: 202110892001999. **Objeto:** Prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Agência Brasil Central - ABC **CNPJ:** 03.520.902/0001-47. **Fundamento:** art. 25, da Lei Federal n. 8.666/93. **Valor Total:** R\$ 204.372,00

Protocolo 245874

Extrato do Contrato n. 016/2021

Processo: 202110892001619 **Objeto:** Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás **Contratada:** Imprensa Nacional **Vigência:** 12 meses **Valor Total:** R\$ 6.608,00.

Protocolo 245974

Vice Governadoria

PORTARIA 88/2021 - VICEGOV, DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a designação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 e de acordo com a Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta no Decreto nº 9.538, de 18 de outubro de 2019 e na Lei Estadual, nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo e dá outras providências e Norma Regulamentadora nº 05, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, e seguindo o que orienta o § 2º da referida lei em relação a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e ainda o disposto no Processo SEI nº 202100012000696, resolve:

Art. 1º Designar para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, as servidoras Cintia da Rocha Santos, CPF/MF: 027.949.911-67 e Maria Helena Fonseca Areas, CPF/MF: 838.583.854-68, para exercício das respectivas atribuições, sendo a primeira como Titular e a segunda como Suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 63/2019 - VICEGOV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 245859

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

1. Processo nº.	202100012000575		
2. Referência	Dispensa de Licitação, inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93		
3. Identificação	Nota de Empenho		
4. Objeto	Item 1 - Aquisição de 01(um) Tablet para uso profissional, de 11 polegadas, com acesso à Internet pela rede Wi-Fi e por rede móvel de telefonia, para uso do Vice Governador em reuniões, armazenagem de discursos, nominatas e demais documentos para eventos, anotações pessoais, acesso ao SEI de qualquer localidade para assinatura de documentos eletronicamente, acompanhamento de processos, participação em reuniões no formato on-line e videoconferências. Item 2 - Acessório para Ipad, com apoio para posição vertical e teclado de digitação para facilitar o uso; Item 3 - Webcam para uso dos servidores da Vice Governadoria, será utilizada em reuniões internas ou externas no formato on-line, videoconferências e cursos on-line		
5. Valor do Contrato	R\$ 17.478,80 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)		
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	37.452.394/0001-29
	Nome/Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás
		Contratada	ALESSANDRO ALVES FERREIRA 01719145113
7. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos/ Empenho	2021.13.01.04.122.4200.4243.04 100 2021.1301.007.00002 e 2021.1301.007.00003		
Natureza de despesa	4.4.90.52.14 e 4.4.90.52.11		
8. Data do Empenho	29 de julho de 2021.		
9. Sujeição à Legislação Vigente	Lei nº 8.666/93		

Protocolo 246033